

em serviços de obras e engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Convênio nº 890564/2019, pelo valor global de R\$ 470.087,22 (quatrocentos e setenta mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Homologado para empresa: CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.082/0001-30, sediada na Rua Castelo Branco, nº 111, Centro, Paulo Ramos, CEP: 65.716-000.

Esperantinópolis – MA, 09 de fevereiro de 2022.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1402.008/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes e a Empresa CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com recursos provenientes do Convênio nº 890564/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 470.087,22 (quatrocentos e setenta mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte, 26 782 0027 1.069 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sueldo Sankly de Freitas Formiga, pela contratante e o Sr. Afrânio Barroso Leal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

Esperantinópolis – MA, 14 de fevereiro de 2022.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria nº 014/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº TP 01.2307.003/2021; Nº AD/01.01.2307.003/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: Realiza Construções e Serviços, CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário na sede do município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: Da

Alteração: De acordo com o art 57 paragrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato Nº TP 01.2307.003/2021 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 003/2021, por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias. FUNDAMENTO LEGAL: incisos III a VI, do artigo 57 da Lei 8666/93 paragrafo 1. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022. SIGNATARIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Sra Maria Vandeilde Silva Lima pela CONTRATADA.

ESPERANTINÓPOLIS-MA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Secretaria Municipal de Educação
Simone Vargas Carneiro de Lima
Portaria: 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 03.2101.010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.010/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Instituto Viver. OBJETO: realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretária Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.497.206,39 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do(s) contrato(s) resultante (s) do processo licitatório, será(ão) de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de Termo Aditivo, caso seja de interesse da Administração e justificada a vantajosidade, até o limite de 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo 0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica – FUNDEB 12 361 0011 2.046– Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Enio Da Silva Rocha - procurador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022

Esperantinópolis – MA, 21 de janeiro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

